

13. Revogo os despachos n.º 10353/2011, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 157, de 17 de agosto, e n.º 6795/2012, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 97, de 18 de maio.

14. Ratifico todos os atos praticados no âmbito das delegações constantes do presente despacho, desde 1 de fevereiro de 2013 até à publicação do presente despacho.

15. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

21 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

206779283

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 2925/2013

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por Despacho de 18 de fevereiro de 2013, do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, e simultaneamente para constituição de reserva de recrutamento de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 16180/2012, publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série, de 03 de dezembro de 2012.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação Final (CF)
André Torcato Caldas Pinto de Almeida	14,02
Andreia Alexandra Ferreira Amorim	13,92
Nuno Miguel Caldas da Fonseca	13,82
Maria Manuela Seteliano Fazenda Carreira Morais	13,32
Carla Cristina da Silva Ferreira	13,21
Elisabete Tânia Conde Rodrigues	12,61
Pedro Manuel Alves de Pinho Ferreira	12,22
Emília Irene Antunes Ribeiro Alves	11,96
Maria do Rosário de Brito Ribeiro	11,96
Filipa Sofia Correia da Costa Faria Botelho	11,80
Fernanda Fátima Silva Anselmo Queirós	Excluído (a)
Francisco Paulo Teixeira Correia	Excluído (b)

(a) Por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção.

(b) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.

Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no *placard* da sede desta ASAE, na Av. Conde de Valbom, n.º 98, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.asae.pt.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

19 de fevereiro de 2013. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

206777736

Gabinete de Estratégia e Estudos

Declaração de retificação n.º 266/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 2613/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2013, em que foi designada a licenciada Maria José Marques da Costa Rodrigues para chefiar a equipa multidisciplinar de Estudos Estruturais, retifica-se o mesmo, pelo que onde se lê «Com efeitos a partir de 29 de novembro» deve ler-se «Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013».

19 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *João Reis Carvalho Leão*.

206775127

Declaração de retificação n.º 267/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 2614/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2013, em que foi designada a licenciada Maria Teresa Fernandes Feliciano para chefiar a equipa multidisciplinar de Estatísticas do Emprego, retifica-se o mesmo. Na parte onde se lê «Com efeitos a partir de 29 de novembro» deve ler-se «Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013».

19 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *João Reis Carvalho Leão*.

206775184

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3219/2013

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos N.º 101.24.09.6.103

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto-Sueco Coimbra 2 Vehicules, Unipessoal, L.ª

Unidade de Negócio de Viseu

Estrada Nacional 16 — Apartado 198

3501-997 Viseu

na qualidade de Instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.09.6.103, da empresa Auto Sueco (Coimbra), L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2009.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



306774958

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 3220/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnico especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, o Doutor Fernando Gilberto Teigão dos Santos, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2013.